

São Paulo, 03 de março de 2020

CIRCULAR Nº 06/2020

Ref.: Documentos dos Docentes em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP

Senhor(a) Coordenador(a),

Reportamo-nos ao estabelecido no Termo de Relacionamento entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e as Fundações de Apoio às Universidades Estaduais Paulistas, firmado em novembro de 2011 e para melhor compreensão reproduzimos o artigo 13 desse Termo de Relacionamento:

“Art. 13 – Anualmente, até o final do primeiro trimestre, os Coordenadores dos Projetos ou Cursos das Fundações encaminharão à Diretoria da Unidade a relação ou documento similar dos docentes submetidos ao regime de dedicação integral à docência e à pesquisa, que participaram, no exercício anterior, das atividades desenvolvidas no âmbito dos convênios firmados pelas Fundações com a Universidade”.

Portanto, lembramos que caberá a cada Coordenador(a) de Projeto(s) gerido(s) por esta Fundação encaminhar ao seu Departamento e deste para a Diretoria da Unidade, a **relação dos docentes em Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa (RDIDP), que participaram de atividades, remuneradas ou não, desenvolvidas no âmbito de convênios, contratos e cursos celebrados com a participação/gestão da FUSP no exercício de 2019.**

Solicitamos que uma via/cópia deste documento seja encaminhada à FUSP até o dia **27 de março de 2020**, impreterivelmente.

O referido documento deve ser encaminhado para o e-mail: fusp@fusp.org.br ou impresso aos cuidados da Central de Relacionamento da FUSP.

Para facilitar o encaminhamento das informações segue [modelo de ofício](#).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Vargas de Oliveira Figueira
Diretor Executivo